

**APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA**  
**Porto Aluguel Tradicional**

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº       | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|------------------|--------------|------|--------|
| 0746.66.13.575-4  | 0746.66.15.328-0 | 69 6885851-2 | 746  | 1 de 2 |

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/12/2020 até as 24 horas do dia 19/06/2021 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 17/12/2020 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21 e 15414.001522/2011-03**

**DADOS DO SEGURADO**

**NOME**

ELENICE DE ALMEIDA NAZARO

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

156.601.798-00

**ENDEREÇO**

R PONTA GROSSA 95

**BAIRRO**

JARDIM SAO PAULO

**CIDADE**

SOROCABA

**ESTADO**

SP

**CEP**

18051-460

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

R CLODOMIRO PASCHOAL, 175

SOROCABA - SP

18040-740

C

4S60ZJ JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



02037970004601

Carnê

**DADOS DO CORRETOR**

**CORRETOR LÍDER:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%

**TELEFONE:** 015 21016161

**SUSEP PORTO:** 4S60ZJ

**SUSEP OFICIAL:** 202041092

**UNIDADE OPERACIONAL:** PORTO ALUGUEL

**E-MAIL:** GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

**DADOS DO SEGURO**

**LOCAL DE RISCO:** R CAPITAO AUGUSTO FRANCO,83 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-615

**TIPO DE LOCAÇÃO:** RESIDENCIAL

**OUTROS SEGUROS:** NÃO

**GARANTIDO:** 5.427.345-59 MARIA ROZELI DA SILVA VASCONCELOS

**ESTIPULANTE:** 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

**PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** 19/12/2018 a 19/06/2021

**REGIÃO:** 23 - SOROCABA E REGIAO

**ÍNDICE DO REAJUSTE:** 2 - IGP-M (FGV)

**PERIODICIDADE:** 6 - ANUAL

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

| COBERTURAS              | VERBA DECLARADA | PRÊMIO LÍQUIDO | LIMITE DE RESPONSABILIDADE |
|-------------------------|-----------------|----------------|----------------------------|
| ALUGUEL                 | 634,58          | 283,39         | 19.037,40                  |
| DESP.ORD.CONDOMINIAIS   | 482,28          | 109,66         | 14.468,40                  |
| I.P.T.U.                | 88,84           | 19,04          | 2.665,20                   |
| AGUA                    | 88,84           | 14,56          | 533,04                     |
| LUZ                     | 152,30          | 18,72          | 913,80                     |
| DANOS AO IMOVEL         | 634,58          | 18,57          | 3.807,48                   |
| PINTURA INTERNA         | 634,58          | 111,71         | 1.903,74                   |
| MULTA P/RESC.CONTRATUAL | 634,58          | 63,30          | 1.903,74                   |

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMOVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |        | FORMA DE PAGAMENTO |            |                    |
|------------------------------------|--------|--------------------|------------|--------------------|
|                                    |        | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO  |
| Prêmio Tarifário                   | 638,94 | 1 617,48           | 28/12/2020 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Desconto                           | 63,89  |                    |            |                    |
| Serviços Emergenciais              | 0,00   |                    |            |                    |
| Prêmio Líquido                     | 575,04 |                    |            |                    |
| Adicional de Fracionamento         | 0,00   |                    |            |                    |
| Custo de Emissão                   | 0,00   |                    |            |                    |
| IOF                                | 42,44  |                    |            |                    |
| Preço Total do Seguro              | 617,48 |                    |            |                    |
| Taxa de Juros ao mês %             | 0,00   |                    |            |                    |
| Taxa de Reativação                 | 0,00   |                    |            |                    |

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PF RESIDENCIAL - PLANO GRATUITO

Encanador(E)  
 CHAVEIRO  
 Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E)  
 Help Desk em Sua Casa(E)  
 Help Desk - Atendimento Telefônico(E)  
 Help desk casa - smart TV(E)  
 Help desk casa - video game(E)  
 Help desk telefônico - equipamento Apple(E)  
 Help desk telefônico - tablet(E)  
 Help desk telefônico - micro residencial(E)

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Eletricista(E)  
 Reparo Máquina de Lavar Roupas(E)  
 Reparos de Forno Microondas(E)  
 Assistência em Antenas(E)  
 Help desk casa - equipamento Apple(E)  
 Help desk casa - tablet(E)  
 Help desk telefônico - celular ou smart (E)  
 Help desk telefônico - smart TV(E)  
 Help desk telefônico - video game(E)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

PF RESIDENCIAL - PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano residencial, serviços emergenciais gratuitos de mão-de-obra para reparos elétricos, reparos hidráulicos, chaveiro comum, help desk, entre outros. O limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)".

**APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA**  
**Porto Aluguel Tradicional**

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº       | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|------------------|--------------|------|--------|
| 0746.66.13.575-4  | 0746.66.15.328-0 | 69 6885851-2 | 746  | 2 de 2 |

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SOROCABA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**Local e Data**

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
Marcos Loução

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**

